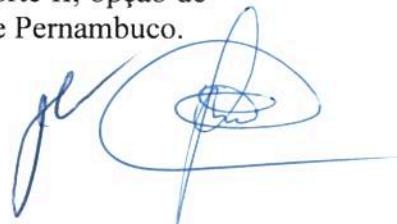


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 4083, DE 18 DE MAIO DE 2018

Aprova ad referendum o Termo de Compromisso de funcionamento UPA Ampliada 24 h e habilitação na modalidade Porte II, opção de custeio V no município de Caruaru do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II. O Anexo III, Título IV, capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Portaria de consolidação/GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- III. O Título VIII, Capítulo II, seção IV, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- IV. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- V. A Resolução CIB/PE nº 2.440 de 30 de outubro de 2013, que aprova ad referendum alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da IV Região de Saúde do Estado de Pernambuco.
- VI. A Portaria GM/ MS nº 2.039 de 12 de setembro de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa III do Plano de Ação da Rede de Urgências e Emergências do Estado de Pernambuco e aloca recursos financeiros para sua implementação.
- VII. A Resolução CIR da IV Região de Saúde nº 324 de 24 de abril de 2018, que aprova o Termo de Compromisso da UPA 24 h AMPLIADA, Porte II, opção de custeio V, CNES 7819587 no município de Caruaru do Estado de Pernambuco.



RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 h (UPA Salgado CNES 7819587).

Art. 2º- Aprovar habilitação da UPA Ampliada 24 h (UPA Salgado CNES 7819587) denominada: Porte II, opção V de custeio constante no Art. 23 da Portaria GM/MS nº 10/2017, para funcionamento ininterrupto da unidade.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2018.



José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/ PE